



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191116, de 10 de abril de 2019, por fonte e destinação de recursos.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei n.º 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.1100.08.244.019.2.308.0003.339039.0340.129	200.000,00
2100.2900.06.181.109.2.803.0001.339039.0330.135	50.000,00
2302.3401.10.302.114.2.891.0001.339030.0350.155	350.715,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0004.339039.0350.155	4.000,00
2700.4300.15.451.062.1.230.0001.449093.0430.132	1.000,00
2700.4300.17.512.066.1.203.0001.449051.0480.190	427.058,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.1100.08.244.019.2.308.0003.339039.0340.156	200.000,00
---	------------



2100.2900.06.181.109.2.803.0001.339039.0330.137	50.000,00
2302.3401.10.302.114.2.891.0001.339030.0350.149	350.715,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0004.339039.0350.149	4.000,00
2700.4300.15.451.062.1.230.0001.449093.0430.137	1.000,00
2700.4300.17.512.066.1.203.0001.449051.0480.191	427.058,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento